



MUNICÍPIO DE PIUM/TO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2842/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PIUM/TO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA IMPLANTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR PIAUZINHO NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA - 46.223.693/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	SERV/MÊS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,0000	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	16,6666 %	R\$ 5.000,00

Descrição: Locação de máquina tipo Rolo compactador liso pelo período de 2 (dois) meses.

2	2,00	SERV/MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,0000	R\$ 30.666,67	R\$ 61.333,34	2,1739 %	R\$ 666,67
---	------	----------	---------	---------	---------------	-----------------	---------------	---------------	----------	------------

Descrição: Locação de máquina tipo Espargidor de asfalto pelo período de 2 (dois) meses.

3	2,00	SERV/MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,0000	R\$ 42.333,33	R\$ 84.666,66	0,7873 %	R\$ 333,33
---	------	----------	---------	---------	---------------	-----------------	---------------	---------------	----------	------------

Descrição: Locação de máquina tipo Spread Distribuidor de Agregados pelo período de 2 (dois) meses

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	5,8252 %	R\$ 12.000,00
R\$ 194.000,00	R\$ 206.000,00		

Fornecedor : FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - 38.090.360/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2,00	SERV/MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 26.580,00	R\$ 53.160,0000	R\$ 26.666,67	R\$ 53.333,34	0,3250 %	R\$ 86,67

Descrição: Locação de veículo tipo caminhãotank pipas 10 mil litros pelo período de 2 (dois) meses.

5	2,00	SERV/MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.610,00	R\$ 61.220,0000	R\$ 30.666,67	R\$ 61.333,34	0,1847 %	R\$ 56,67
---	------	----------	---------	---------	---------------	-----------------	---------------	---------------	----------	-----------

Descrição: Locação de máquina tipo escavadeira pelo período de 2 (dois) meses



Subtotal	Subtotal	0,2500	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	286,68
R\$	R\$		
114.380,00	114.666,68		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 308.380,00	R\$ 320.666,68	3,8316 %	12.286,68

Pium - Tocantins, 18 de Novembro de 2024

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



DCI/PIUM

Fls. 458Visto 458**CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 026/2024**

PROCESSO Nº	2842/2024
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
ASSUNTO	LOCAÇÃO DE VEICULOS
GESTOR RESPONSÁVEL	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO 005/2024
VALOR	
EMPRESA	
ESTÁGIO DA DESPESA	

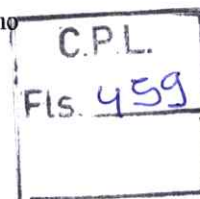
1. Trata os presentes autos do processo 2842/2024, Prestação de serviços com locação de veículos e máquinas pesadas destinadas para implantação asfáltica no setor Piauzinho no município de Pium - TO, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e

instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.



DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras e Serviços;
- b) Projeto Básico;
- c) Cotação de Preços;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

2

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.



DCI/PIUM

Fls. 03

Visto



- a) Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.
- b) Relatório Fiscal de Contrato.

CONCLUSÃO

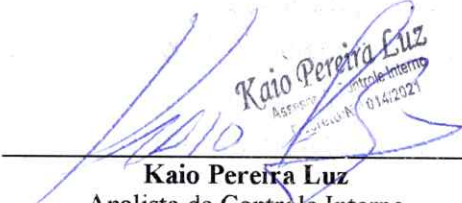
11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, desde que atendidas as recomendações acima e havendo manifestação do órgão jurídico competente quanto à legalidade da contratação, manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **PREGÃO ELETRÔNICO**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

3

Devolva-se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

Pium - TO, 18 de novembro de 2024.


Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno